CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 34

DECRETO LEGISLATIVO Nº190 de 16 de abril de 2008

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda contrato de Repasse N° 0246064-67/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, que tem por objetivo o apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1° - A Câmara Municipal da Lapa referenda o contrato de repasse n° 0246064-67/2007, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Lapa, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, contrato este protocolado nesta Casa de Leis sob n° 195/2008, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2 – O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para o APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, no município da Lapa.

Art. 3° - O contrato de repasse, terá inicio na data de 31/12/2007, encerrando-se no dia 30/04/2009, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2008

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1° Secretário